

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 31 de agosto de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”
Protocolo 575890

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 64/SEAD-CPCRC/PA, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA TESTAGEM PARA COVID-19**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública a convocação para testagem para COVID-19 dos candidatos que tiveram suas matrículas efetuadas para o Curso de Formação Profissional, conforme Edital nº 63 de 26/08/2020 e Edital nº 64 de 31/08/2020.

1. DA TESTAGEM PARA COVID-19
1.1. A testagem para COVID-19 será realizada no Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP, localizado na BR-316, KM 13, no município de Marituba, no período de 02 e 03 de setembro de 2020, no horário de 8 h às 14h.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 31 de agosto de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”
Protocolo 575891

PORTARIA Nº 243, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 243, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	7106	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	30.599.010,41	30.599.010,41
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.416.910,24	8.416.910,24
	0124	0,00	0,00	0,00	9.778.998,03	9.778.998,03
	0125	0,00	0,00	0,00	10.026.905,03	10.026.905,03
	0126	0,00	0,00	0,00	2.376.197,11	2.376.197,11
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.966.029,42	1.966.029,42
Contrato Global	0101	0,00	0,00	0,00	1.388.978,46	1.388.978,46

Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	577.050,96	577.050,96

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.966.029,42	1.966.029,42
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.966.029,42	1.966.029,42
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP						
		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Educação Profissional e Tecnológica SECTET						
	7106	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Governança Pública SEDOP						
		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Infraestrutura e Logística SETRAN						
		0,00	0,00	0,00	30.599.010,41	30.599.010,41
	0101	0,00	0,00	0,00	8.416.910,24	8.416.910,24
	0124	0,00	0,00	0,00	9.778.998,03	9.778.998,03
	0125	0,00	0,00	0,00	10.026.905,03	10.026.905,03
	0126	0,00	0,00	0,00	2.376.197,11	2.376.197,11
Trabalho, Emprego e Renda SEASTER						
		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	13.772.939,66	13.772.939,66
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	9.778.998,03	9.778.998,03
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	10.026.905,03	10.026.905,03
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	0,00	2.376.197,11	2.376.197,11
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	36.155.039,83	36.155.039,83

Protocolo 575892

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº2020/485674 Termo Aditivo: 4º
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Data da Assinatura: 14/08/2020
Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021 ou até a conclusão do Processo Licitatório.
Contrato: 102
Exercício: 2017
CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 64.799.539/0001-35
Endereço: Rua Tamoios nº. 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP.
CEP:04.630-000
Telefone (11) 2808-7800
Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 575507

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA Nº 301 DE 31 DE AGOSTO DE 2020
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito deste IGEPREV quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 18.974 do TCE/PA, que dis-